

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 15 de novembro de 2020, no município de ITINGA DO MARANHÃO, expede o diploma de

Prefeito
a
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

Eleito(a) pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), coligação ITINGA PARA FRENTE, com 4.897 votos preferenciais, do total de 14.221 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

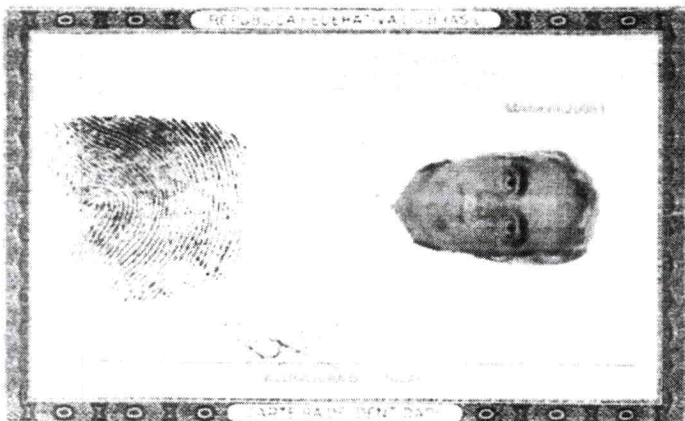
ITINGA DO MARANHÃO, 15 de Dezembro de 2020

Franklin
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 98ª Zona

422

Código de verificação: 896a8afc212beca0c7bc66244ba34d32

DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão



VAL DA ENTREGA DO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FISCAL: 000006208493-3 DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

NOME: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE: IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979

PROV. DE REGISTRO: CASAM. N. 660 FLS. 060V DIV. B 03

781431103-97

ASSINATURA DO ESCRIVÃO

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

Poder Judiciario TJMA Selo:
 AUTENT148460XT30ZQUBLE3S865,
 05/07/2022 09:50:29, Ato: 13.18, Total R\$
 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20
 FEMP R\$ 0.20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia 517 Centro CEP 65.939-000 Tel: 99.3531.6435
 Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

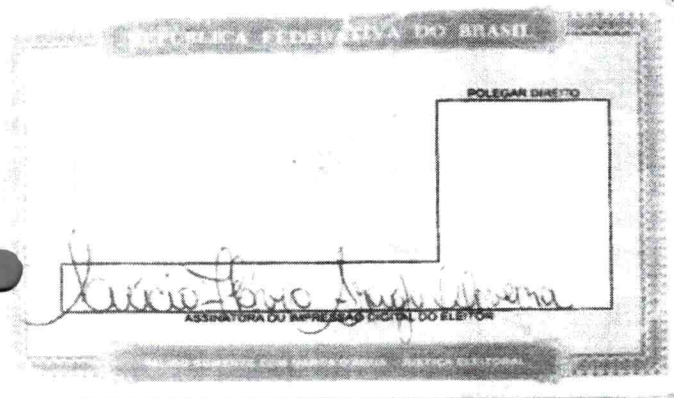
AUTENTICAÇÃO Nº 059663
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
 em Itinga do Maranhão/MA, 05 de Julho de 2022. Em test. da minha assinatura

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

03
 4



DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1979 N. INSCRIÇÃO: 0329 9755 1180 ZONA: 098 SEÇÃO: 0032

MUNICÍPIO/UF: ITINGA DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO: 08/04/2016

JUIZ ELEITORAL

Poder Judiciario TJMA Selo:
 AUTENT148460RE01H1CZC207CF41,
 05/07/2022 09:50:29, Ato: 13.18, Total R\$
 Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20
 FEMP R\$ 0.20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia 517 Centro CEP 65.939-000 Tel: 99.3531.6435
 Avenida Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº 059663
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
 fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
 em Itinga do Maranhão/MA, 05 de Julho de 2022. Em test. da minha assinatura

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada





DANTE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
 Alameda A. Qd S QS. nº100, Loteamento Quitandinha
 Altos do Calhau - São Luis - MA. CEP: 65.070-900

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fomento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA INSTALAÇÃO: 42892297 CPF: ***431.10** R: 7 SETEMBRO, 42 - CEP: 65939-000 COQUEIRO - ITINGA DO MARANHÃO - MA			
Parceiro de Negócio		33718420	
Conta Contrato		42892297	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
07/2022	08/07/2022	R\$ 22,67	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
02/09/2022	01/07/2022		29	02/08/2022



NOTA FISCAL Nº 016722440 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 01/07/2022
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfs-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/CConsultaChaveDeAcesso>
 21220705272793000184560000167224402020124565
 Protocolo de autorização: 3212200006145990 -
 01/07/2022 às 13:40:25

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE
 • DEBITOS 04/2020 R\$21,94 • Período Band Tarif: Verde 03:06 - 01:07

Items de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)	
Custo de disponibilidade (kWh)	30	0,660657	0,642070	0,57	0,00	19,82	ICMS	0,00	0,00	0,00	
TENS FINANCEIRAS											
Cipilum Pub. Pref Munic							2,85	PIS	19,82	0,5141	0,10
							COFINS	19,82	2,3678	0,47	

Consumo	Valor
JUL/21	19
AGO/21	17
SET/21	6
OUT/21	0
NOV/21	2
DEZ/21	7
JAN/22	0
FEV/22	0
MAR/22	6
ABR/22	14
MAI/22	1
JUN/22	3
JUL/22	7

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
1325192607	Consumo	ATIVO TOTAL	2626	2633	00	7 kWh	B64D C025 B4DC 350B C37A 7626 E63B BEC*			
Resolução ANEEL							Apresentação		Nº do Programa Social	
2925/21							01/07/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO


BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267

LOCAL DE PAGAMENTO:
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 00190
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.
 Nº DE DOCUMENTO: 01.07.2022
 Nº DE REFERÊNCIA: 0202207016722440
 Nº DE CONTAS: 17

CONTROLE DE VENCIMENTO:
LIGUE GRÁTIS 116
 ATENDIMENTO GRATUITO 24h

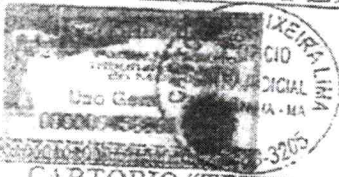
Divuidora Equatorial: 0800 384 9801
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 147

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382237 90194.663176 4 00000000002267				Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.	
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A. Nº DE DOCUMENTO: 01.07.2022 Nº DE REFERÊNCIA: 0202207016722440 Nº DE CONTAS: 17				VENCIMENTO: 08.07.2022 AGÊNCIA: ACCOVIDO BENEFICIÁRIO Nº DO DOCUMENTO: 33733822390194663 Nº DE REFERÊNCIA: 22,67	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO: PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCARIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA					
NOME DO PAGADOR: CPF/CNPJ/ENDEREÇO LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA 781.431.103-97				Ficha de Compensação	



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO "TEIXEIRA LIMA" 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1250, centro, Açailândia-MA. Fone- (99)3538-3205
Tabelionato, Escrituras, Procurações, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Registro Civil e Casamento.

MARIA LUCIA FERREIRA LIMA
FABRILE

ALÍSSIA LUIZ OLIVEIRA
FABRILE

MARLENE GONZES DA SILVA
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO

EDUARDO BRUNO LOPES LIMA
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às fls. 060 sob o n.º 660 Livro n.º B 03 auxiliar de Registro de Casamentos, foi lavrado o assento de casamento de LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA com ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL, que em virtude do casamento adotará o nome o nome: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA, tendo sido realizado aos 25 de junho de 2005 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Profissão Encarregado Administrativo nascido aos 04 dias do mês de julho do ano de 1979, em: Imperatriz, Estado do Maranhão. Residente e domiciliado em Itinga do Maranhão/MA. Filho de: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA e de MARIA LÚCIA ARAÚJO OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

A NUBENTE

Estado Civil solteira Profissão Comerciante nascida aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1977, em Itinga, Estado do Maranhão. Residente e domiciliada em Itinga do Maranhão/MA. Filha de: JOSÉ VIDAL e de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIDAL, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

OBS: Casamento Religioso com efeito Civil, celebrado na Igreja Evangélica Batista Missionária, em Itinga do Maranhão/MA, aos 25/06/2005, às 20h00min, pelo P. Raimundo Francisco Dias, 2ª via de acordo com o original.

O referido é verdade e dou fé
Açailândia - MA, 09 de setembro de 2008.

Juliana Lima Quintal
Escritora Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Ressaca nº 177, Centro - CEP: 65.239-000 - Tel: (99) 3538-3205
Rua Manoel Domingos Pereira - Sala de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº: 069633

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão - MA, 09 de setembro de 2008. Escritora

Antonia Luciana Ferreira Lima
Escritora Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148460ZIP3LT345DU3C516
01/07/2022 09:39:30. Ato 13 18, Total R\$
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



05
M

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT148460ZEB2KRLUI734ND85
01/07/2022 09:39:32 Ato: 13 18 Total R\$
Emo: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 571 Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5408
Profª Dra. Beldina Freire - Titular de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº: 069633

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé
Itinga do Maranhão, MA, em 06 de Junho de 2022. Em test. da serventia.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B - Vila Emanuela.

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-MA.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaramunicipal@itinga.ma.gov.br

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

06
H

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO**. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

07
H

Presidente dos trabalhos *Luciana Ferreira Lima*
Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*
Prefeito reeleito empossado *Lucio Flavio Araujo Oliveira*
Vice-prefeito eleito e empossado *Lucio Flavio Araujo Oliveira*

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT148460DVNLF03GECKWBX70.
01/07/2022 09:39:32, Ato: 13.18, Total R\$
Emo: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

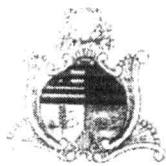


SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia 877, Centro - CEP: 65.019-000 - Tel: (99) 3531-5409
Adeleide Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº 069633
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução
fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe
Itinga do Maranhão, 01 de junho de 2022. Em test. da Escrivã.

ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrivente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV N° 013 SAO LUIS. QUARTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros.....	01
ATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outras.....	04
ATOS	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros.....	07
COMUNICAÇÕES	
Sendas Distribuidora S/A e Outras.....	19
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	21
CONVOCAÇÃO	
GEMASA - Granjas Especiais do Maranhão S/A.....	23
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	23
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras.....	24
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras.....	24
REGIMENTO INTERNO	
Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental do Maranhão - CONAM.....	27
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	30
TERMO DE CANCELAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular.....	31
TERMO DE INSTALAÇÃO	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	31
TERMOS DE POSSE	
Prefeitura Municipal de Tufilândia - MA.....	33
TORNAR SEM EFEITO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 07/20201.SEGOV.MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.793.108/0001-50, representada por seu titular. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE - SES/MA, CNPJ/MF n.º 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF n.º 912.886.063-20. OBJETO: Cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO-SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na implantação de uma edificação de três pavimentos para ampliação dos serviços e instalações físicas do Edifício Hemomar, na cidade de São Luis-MA. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 21000; UO: 21901; UG: 210901; Gestão: 21901; ÓRGÃO: 11124; GND: 44.90.51.05; FONTE: 121; VALOR TOTAL R\$ 6.359.580,54 (seis milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais, e cinquenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo previsto de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, sendo sua validade condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2021. São Luis, 06 de janeiro de 2021. DIEGO GALDINO DE ARAUJO-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2020-SEDES. PROCESSO N.º 194267/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 01.881.070/0001-69, e a empresa M dos M D Araujo (Comercial Diniz), inscrita no CNPJ/MF n.º 01.485.345/0001-45. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sétima e Décima Terceira do Contrato n.º 52/2020-SEDES, que tratam do prazo de vigência e da dotação orçamentária, respectivamente, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 7.1 O presente Contrato terá a vigência até 01 de março de 2021, em conformidade com os limites da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 - FEAS
UO	15903-FEAS
Função	08 - Assistência Social
Subfunção	244 - Assistência Comunitária
Programa	0539 - Proteção e Promoção Social

são, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Aposti-

lamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

ANEXO ÚNICO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2021 CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/MAPROCESSO N° 0086079/ 2020-SEGOV/MA.VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 06/2021, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a Empresa que teve seu preço registrado, em face à realização da CONCORRÊNCIA N° 01/2020 - CSL/SEGOV/MA.OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação De Empresas De Construção Civil Para Execução De Reforma De 1.321 (Mil Trezentos E Vinte E Uma) Unidades Habitacionais Nos Municípios De Belágua, Cajari, Marajá Do Sena, Sautana Do Maranhão, São João Do Sóter, Aldeias Altas, Milagres Do Maranhão, São João Do Caru, Pedro Do Rosário, São Roberto, São Raimundo Do Doca Bezerra, Brejo De Areia E Governador Newton Bello, Pertencentes Ao Plano Mais Idh No Estado Do Maranhão.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

Empresa: CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP	
CNPJ: 03.393.903/0001-78	Telefone: (98) 99138-6548
Endereço: Rod. MA 203, Estrada da Raposa, n° 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Piramide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000.	E-mail: construtorarampa@hotmail.com

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESABENEFICIÁRIA

LOTE	REGIÕES DE PLANEJAMENTO	UND	QTDE	EMPRESA BENEFICIÁRIA	VALOR TOTAL POR LOTE
05	PEDRO DO ROSÁRIO SÃO JOÃO DO CARU GOVERNADOR NEWTON BELLO	UND	265	CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP	RS 10.037.328,73 (dez milhões e trinta e sete mil e trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)

São Luís (MA), 18 de janeiro de 2021. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS-CONSTRUTORA RAMPA LTDA - EPP.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE ELEIÇÃO E TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, PARA O BIÊNIO 2021/2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte um, às nove horas na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Juca, s/n, Vila Emanuela. Na presença de diversas autoridades que compuseram a Mesa Diretora e dos senhores Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis e sobre a Presidência Gelciane Torres da Silva. Em obediência ao Regimento Interno da Casa Legislativa artigo quarto. Que convocou a Secretária Eliane Sampaio Silva para secretariar os trabalhos. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão. A presidente leu a solicitação de inscrição da chapa para concorrer a eleição da Mesa Diretora, em obediência ao artigo quatorze do Regimento Interno. Fulou que apenas uma chapa foi registrada na Secretaria da Câmara. Com a seguinte proposta: Presidente o Vereador Fabiano Alves Bezerra, Vice-presidente Vereador Jadson Alves Carvalho, Primeiro Secretário Vereador Wilmax de Oliveira Reis e Segundo Secretário Vereador Tânia Fernandes Silva. Passando para a votação em chapa única, a chamada foi por ordem al-

fabética em votação pública e aberta. Vereador Aloizo Sousa do Carmo votou SIM na chapa, Vereador Claudemir Peres Dias votou SIM na chapa, Vereador Fabiano Alves Bezerra votou SIM na chapa, Vereador Francisco das Chagas Nascimento votou SIM na chapa, Vereadora Gardênia Valmaria Gomes Sousa votou SIM na chapa, Vereador Jadson Alves Carvalho votou SIM na Chapa, Vereador Leandro da Silva Cordeiro votou SIM na chapa, Vereador Raidean Silva Conceição votou SIM na chapa, Vereador Rubens Paulo Teixeira votou SIM na chapa, Vereadora Tania Fernandes votou sim na chapa e Vereador Wilmax de Oliveira votou SIM na chapa. A Presidente solicitou que a Secretária da Casa fizesse a apuração dos votos. Na apuração dos votos foram dados onze votos a chapa única. Aprovada por unanimidade. Ficando formada da seguinte maneira para o biênio dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. Vereador Fabiano Alves Bezerra - Presidente, Vereador Jadson Alves Carvalho - Vice-presidente, Vereador Wilmax de Oliveira Reis - Primeiro secretário, Vereadora Tania Fernandes Silva - Segundo secretário. E foram declarados eleitos e empossados automaticamente conforme artigo quinto do Regimento Interno, para o biênio dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois. Assim finalizou a Sessão. E não havendo nada mais a tratar a Presidente dos trabalhos da Câmara, autorizou a Secretária da Casa, senhora Eliane Sampaio Silva, que redigisse a presente ata. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos judiciário, municipais, estaduais e federais. Que vai por mim assinada e também pela Presidente dos trabalhos e demais Vereadores. Quadra

Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Câmara Municipal
 Presidente eleito e empossado
 Vice-presidente eleito e empossado
 1º Secretário eleito e empossado
 2º Secretário eleito e empossado
 Membros da Câmara

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores: Doutor Jonilson Almeida Viana, os pastores Geraldo Alves e Raimundo Dias, senhor Moacir Neves de Oliveira, senhora Maria Lucia Araújo Oliveira, senhora Rosângela Vidal, senhora Brenda Franco, senhor Edvaldo Francischetto, senhor Eduardo Batista dos Santos, comandante do destacamento da Polícia Militar de Itinga do Maranhão senhor Mozenan Ferreira da Cruz, que compuseram a Mesa. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Claudemir Peres Dias, Fabiano Alves Bezerra, Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmaria Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Raidean Silva Conceição, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva e Wilmax de Oliveira Reis. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Jamel Georges Daher, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa cópias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o rito regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, a presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO" com a confirmação pelos eleitos: ASSIM O PROMETO. Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro. A presidente da Sessão passou a faixa para a mãe e a esposa do prefeito, e juntas colocaram no prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sétima legislatura. E tem efeitos de caráter informativo público aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretária da Câmara Municipal, Pre-

feito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um. Presidente dos trabalhos
 Secretária da Mesa
 Prefeito eleito empossado
 Vice-prefeito eleito e empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

Ata de Sessão de posse dos suplentes de vereadores realizada no dia 18 de janeiro de 2021 na sede Câmara Municipal de Açailândia - MA. Aos dezoito dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 08h30, realizou-se, na BR 222, s/n, parque das nações, Cidade de Açailândia - MA, CEP: 65.930-000, a reunião extraordinária para posse dos suplentes de vereadores eleitos e diplomados em 2020 Arleide Gomes de Sousa Vieira, Heliomar Laurindo, Jofre Ferreira da Silva Júnior, José Sarney Moreira, Marcos Sirley Silva Santos, Thiago da Silva Ferreira, Villegagnon de Sousa Lima, sendo que esta sessão extraordinária tem amparo no art. 22º, i, "h" combinado com o art. 88 do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, haja vista a recusa dos vereadores eleitos e diplomados em 2020 Ademair Martins da Silva, Cleonice Oliveira Matos, Erivelton Carlos Ramos Trindade, Feliberg Melo Sousa, Lucas Alves Moura, Odacy Miranda da Silva, Robenha Maria Sousa Pereira de Jesus, Thais dos Santos Brito Fritsche e Udenes Pereira da Silva não ter tomado posse no prazo estipulado pelo art. 5º, §5º do regimento interno da Câmara Municipal de Açailândia - MA, após a convocação para tomar posse pelo presidente, e, na ordem do dia desta reunião, constou, para análise os requerimentos de posse protocolados pelos vereadores suplentes. O segundo secretário verificou os documentos que foram entregues pelos vereadores, que após realizarem o juramento perante o Presidente da Câmara Municipal de Açailândia - MA, foram empossados para exercerem o mandato de vereadores para o quadriênio 2021-2024, a seguir o Senhor Presidente, Josibeliano Chagas Farias fez uso da palavra e em seguida declarou encerrada a presente sessão extraordinária de posse às 08h30, em ato contínuo, foi lavrado o presente termo que após a leitura, vai assinado pelo presidente e demais vereadores empossados. Açailândia - MA, 18 de janeiro de 2021. Josibeliano Chagas Farias - Presidente, Arleide G. de Sousa Vieira - Vereadora, Jofre Ferreira da Silva Júnior - Vereador, Marcos Sirley Silva Santo - Vereador, Villegagnon de Sousa Lima - Vereador, Heliomar Laurindo - Vereador, José Sarney Moreira - Vereador, Thiago da Silva Ferreira - Vereador.

SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ/MF 10.222.168/0001-03 NIRE 21.200.645.037

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS (17 de dezembro de 2020) 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias de dezembro de 2020, às 14 horas, na sala de reuniões da empresa SPE FRANERE GAFISA 08 EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., localizada na Avenida dos Holandeses, 2020, sala 800, Calhau, São Luis/MA.2. PRESENÇA: Fizeram-se presentes a totalidade dos Sócios, a saber, (i) CONSTRUTORA TENDA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com seu registro na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.348.206, sediada na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908, neste ato devidamente representada por seus Diretores Renan Barbosa Sanches, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 35.412.044-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 339.652.628-74; e Rodrigo Osimo, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG 25.254.176-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 268.909.808-04, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo, SP, CEP 01014-908; (ii) FRANERE COMÉR-

CIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.066.229/0001-05, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA sob o NIRE nº 2.120.012.558-1, sediada na Avenida dos Holandeses, 2020, Calhau, CEP 65071-380, São Luís/MA, neste ato devidamente representada por seus Diretores **Marcos Túlio Pinheiro Regadas**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 494603 SSP/CF, inscrito no CPF/MF sob nº 061.723.183-49 e **Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 29373794-0 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.227.983-91, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com endereço comercial na Avenida dos Holandeses, nº 2020, Calhau, CEP 65071-380.

3. **MESA:** Por unanimidade, os Sócios elegeram como Presidente da Mesa o Sr. Marcos Túlio Pinheiro Regadas, Diretor da sócia Franere Comércio, o qual nomeou a mim, Sr. Renan Barbosa Sanches, Diretor da sócia Construtora Tenda, como Secretário.

4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades adicionais dada a presença da totalidade dos Sócios, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil e do Contrato Social da Sociedade.

5. **ORDEM DO DIA:** Análise e discussão da situação financeira da sociedade.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os sócios, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: (i) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.082, II, da Lei 10.406, de 10.01.2002, dos atuais R\$18.203.810,54 (Dezoito milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 9.501.913,00 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e treze reais), sendo essa redução no montante de R\$ 8.701.897,54 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com o cancelamento de 8.701.897 (oito milhões, setecentos e um mil, oitocentos e noventa e sete) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (ii) Em razão da redução do capital, o valor das quotas canceladas será restituído aos sócios em moeda corrente nacional, observadas as proporções de suas participações no capital social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil, respeitando o dis-

posto no parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal.(iii) Por fim, os sócios autorizam os administradores da Sociedade a promover todos os atos necessários à efetivação da redução de capital, inclusive a publicação do extrato da presente ata.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual foi lida e aprovada pela unanimidade dos Sócios presentes. **Mesa: Marcos Túlio Pinheiro Regadas-Presidente. Renan Barbosa Sanches-Secretário-**

Sócios Presentes:

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Renan Barbosa Sanches

Rodrigo Osmo

FRANERE COMÉRCIO, CONTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA.
Marcos Túlio Pinheiro Regadas
Marcos Túlio Pinheiro Regadas Filho

ATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

PUBLICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regimento Interno Artigo 18 parágrafo Único, inciso 5º. **RESOLVE:** PUBLICAR atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, eleitos nas últimas eleições de novembro de 2020. Ata de Sessão solene de Instalação da Sétima Legislatura; Ata de posse dos Vereadores; Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito; Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Itinga do Maranhão, 04 de janeiro de 2021. Fabiano Alves Bezerra-Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº. 0178904/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 43/2020-CSI/SEGOV-MA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento por demanda de materiais de consumo na espécie "gêneros alimentícios - carne bovina, frango, carneiro e peixe", com entrega de forma parcelada, para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão, conforme especificações, detalhamento e quantitativos fixados no Termo de Referência. **PUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO.** A Secretaria de Estado de Governo, neste ato, representada pelo Secretário de Estado de Governo, o Sr. Diego Galdino de Araujo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve homologar o objeto acima especificado em favor da empresa: **A. T DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.692.853/0001-01, em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNIT	VAL.TOTAL
1	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, cortes congelados de coxas e sobrecoxas. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 8,84	R\$ 1.768,00
2	GALINHA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	200	R\$ 13,27	R\$ 2.654,00
3	GALINHA CAPIRA ABATIDA FRESCA INTEIRA De boa qualidade e procedência.	KG	IN NATURA	120	R\$ 66,90	R\$ 8.028,00
4	PEITO DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte peito, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a), processamento sem pele e sem osso. "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
5	MOELA DE FRANGO Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte moela, apresentação inteiro, estado de conservação congelado(a). "Sadia" ou de melhor qualidade.	KG	SADIA	120	R\$ 9,70	R\$ 1.164,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 064, DE 22 DE ABRIL DE 2024

12
M

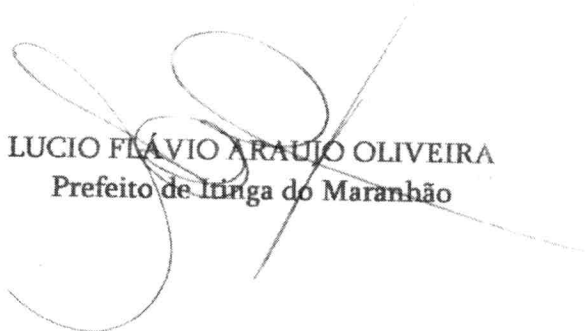
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - **NOMEAR para o Cargo** de Provimento em Comissão de Secretária de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora MILENA DE SOUSA OLIVEIRA partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de abril de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



01 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Kit maternidade Masculino RN contendo:
 01 babinha infantil, 02 mamadeiras RN (50 ml cada) P e M, 02 bolsas
 maternidade impermeável (alça e fechamento com zíper), 01 pacote de
 maldas RN descartáveis (05 unidades cada), 01 sabonete líquido infantil
 para RN, 01 talco infantil para RN, 01 pacote com lenços umedecidos
 para RN, 03 unidades de camiseta regata RN (100% algodão), 03 calça
 RN, 01 toalha de banho RN (100% algodão) com capuz, 02 cueiro RN
 (60 cm x 60 cm / 80 cm), 01 conjunto infantil RN tipo Pagão RN - 100%
 algodão (07 peças cada conjunto contendo: 01 par de luva, 01 touca, 01
 conjunto (calça e camiseta) 01 par de meia), 01 cobertor felpada (1,15
 cm / 1m - hora), 01 Bory, 03 cuecas (cores variadas - 100% algodão)

Fabricação Própria	KITS	124	R\$ 270,00	R\$ 33.480,00
--------------------	------	-----	------------	---------------

13
M

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R\$ 16.740,00
 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 62,00 | Valor Total: R\$ 16.740,00

02 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Tecido de Chita - 20% algodão e 80%
 poliéster

Fabricação Própria	METRO	500	R\$ 62,49	R\$ 31.245,00
--------------------	-------	-----	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 7.811,25
 Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 7.811,25
 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 7.811,25
 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 3.124,50
 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 25,00 | Valor Total: R\$ 1.562,25
 Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R\$ 3.124,50

Valor Total

R\$ 2.947.361,52

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Abril de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIARIA

Jose Ezequias dos Santos Holanda
 Secretário Municipal de Administração

Romulo Raui Oliveira da Silva
 CPF nº 049.476.623-95

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 295abe2395e3838769d6a610bca56701

DECRETO Nº 030, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 064, DE 22 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 030, DE 29 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 064, DE 22 DE ABRIL DE 2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no
 uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei
 Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão,
 no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei
 Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e
 Organizacional.

DECRETA

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de
 Secretária Adjunta de Finanças da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a
 Senhora **ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, a partir da
 presente data

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de
 Secretária de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a
 Senhora **MILENA DE SOUSA OLIVEIRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação
 revogadas as disposições em contrário

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação
 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 22 de abril de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
 Prefeito de Itinga do Maranhão

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
 Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 865d66258151b78d5134dacdbd05ca77

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
 Código identificador: 047b62d30e73acc141279cd33f515e6e

DECRETO Nº 065, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 065, DE 24 DE ABRIL DE 2024.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

Handwritten initials in blue ink.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora ELENICE GOMES DA SILVA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Handwritten signature of Lúcio Flávio Araújo Oliveira.

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM

Em 01/02/2021
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 04 de janeiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 4581b5c54cb94d1568cdf02db359f26b

DECRETO Nº 049/2021

DECRETO Nº 049/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Cultura, Lazer e Turismo de Itinga do Maranhão, a Senhora **ELENICE GOMES DA SILVA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d0843b8f21479dff6bd31f157512e338

DECRETO 50/2021

DECRETO Nº 050/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Finanças de Itinga do Maranhão, a Senhora **ROSILENE GONÇALVES DE SOUSA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 01 de fevereiro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 2a6cdc880d3920835b9cab9da97ee73f

LEI Nº 387/2021

LEI N.º 387/2021 de 15 de março de 2021

Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro no Assentamento Monte Alegre, Zona Rural, Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu **Lucio Flavio Araujo Oliveira, Prefeito de Itinga do Maranhão, sancione a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica instituído o último final de semana do mês de Agosto para realização da Festa do Vaqueiro, no Assentamento Monte Alegre.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 15 de março de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 853df5fe8d737c396775b5dcd6cb7cb6

LEI N.º 385/2021

LEI N.º 385/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Estabelecem as Igrejas, os templos religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias como atividade essencial em períodos de calamidade Pública, no Município de Itinga do Maranhão/MA, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Estabelece que as igrejas, os templos religiosos de qualquer culto, e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas, nos termos da legislação vigente, como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Itinga do Maranhão, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único: Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 09 de março de 2021.